



DECRETO Nº 5395, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2868, DE 28/11/18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

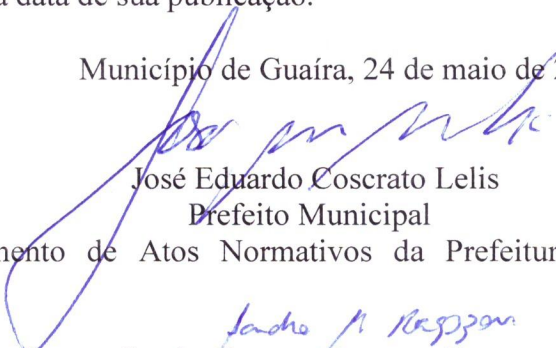
04.	D E A G U A
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.3.91.97	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS... R\$ 98.000,00
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO E OBRAS	
17.512.0020.1002	Aquisição de veículos, Equip. e Mat. Permanente
4.4.90.52	Equipamento e material permanente..... R\$ 30.000,00
Total	R\$ 128.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.	D E A G U A
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.1002	Aquisição de veículos, Equip. e Mat. Permanente
4.4.90.52	Equipamento e material permanente..... R\$ 30.000,00
Total	R\$ 128.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos